

**Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APE ES -**

Instrução de Serviço nº 051 de 06 de novembro de 2006

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Nº 1.552-R, de 11.10.2005, instituindo o Programa de Gestão Documental – PROGED;

**RESOLVE:**

ART. 1º - designar a partir de 07/11/2006, os servidores abaixo discriminados para representarem o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo no Comitê Gestor do PROGED:

- Aline Souza Gaigher
- Benício Helmer
- Klauz Bravim Donadel
- Andréia Simonetti

Vitória (ES), 06 de novembro de 2006.

**CLEDISON DE LIMA**

DIRETOR – GERAL do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.  
Protocolo 48669

Contrato de Aquisição de Equipamento de Informática e Prestação de Serviços de Assistência Técnica.

Contrato: Nº 001/2006.  
Processo Nº 32440812/2005  
Pregão Nº 001/2006

**Contratante:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

**Contratada:** Compuadd do Brasil Indústria de Informática Ltda.

**Objeto:** Substituição da garantia modalidade caução contida no contrato original para a modalidade Seguro Garantia de Contrato.

**Da vigência:** 36 meses a partir da emissão da Apólice.

**Valor:** 1.046,40 (Hum mil , quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Vitória (ES), 07 de novembro de 2006.

**Cledison de Lima**  
Diretor – Geral/ APEES  
Protocolo 48672



www.dioes.com.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU -**

PORTARIA Nº 227-R, de 09 de novembro de 2006.

Altera a denominação de escola da rede estadual de ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a denominação da Escola Estadual de Ensino Médio do Espírito Santo, situada à Avenida Vitória, Forte São João, município de Vitória, ES, para Colégio Estadual do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do ano letivo de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de novembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação  
Protocolo 48723

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE Nº 1313/2006**

Retifica a Resolução CEE nº. 1254/2006 da solicitação de autorização, a Escola Especial "Amor Perfeito", a oferecer Educação para atendimento a portadores de necessidades especiais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1517/2006 (Processo CEE nº 078/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/06/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Escola Especial "Amor Perfeito" situada na Praça Carlos Pereira de Aguiar, S/n Centro, na cidade de Itarana, ES, mantida pela Associação Pestalozzi de Itarana, a oferecer Educação Especial para atendimento a portadores de necessidades especiais.  
Art. 2º Revogar a Resolução CEE nº 1254/2006.

Vitória, 19 de setembro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de setembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE Nº 1332/2006**

Renova a autorização concedida ao Centro Universo de Educação e Desenvolvimento a oferecer o curso Técnico em Meio Ambiente, sem qualificações intermediárias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1551/06 Processo CEE nº 150/2005 e 138/2006, aprovado na Sessão Plenária do dia 09/08/2006,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização concedida ao Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, nº. 1909, em Jucutuquara, Vitória ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, a oferecer o curso Técnico em Meio Ambiente, sem qualificações intermediárias, com quarenta vagas e duas entradas anuais, por um período de três anos.

Vitória, 21 de setembro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de setembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE Nº 1334/2006**

Renova a aprovação de funcionamento do Núcleo de Educação e Formação em Saúde para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Enfermagem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1544/06 Processo CEE nº 048/2006, aprovado na Sessão Plenária do dia 09/08/2006,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação de funcionamento do Núcleo de Educação e Formação em Saúde, mantido pela SESA – Secretaria de Estado da Saúde situado à Rua João Caetano, n.º 33, 9º andar, Centro, Vitória, ES, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Enfermagem, por um período de três (03) anos, a partir de 2006.

Vitória, 16 de agosto de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de agosto de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE Nº 1338/2006**

Autoriza a mudança de denominação da Escola de Pré, 1º e 2º Graus "Castelo Branco", e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1545/2006 (Processo CEE nº 114/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/08/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Escola de Pré, 1º e

2º Graus Castelo Branco, localizada na Av. Brasil, nº 1303, Bairro Maria das Graças, Colatina, ES, mantida pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, a mudança de denominação, para Centro de Educação Básica "Castelo Branco".

Art. 2º Recomenda-se à mantenedora providenciar as devidas alterações documentais dessa unidade de ensino.

Vitória, 19 de setembro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de setembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE Nº 1344/2006**

Autoriza o Centro de Ensino Multi a oferta da Educação Básica, na Etapa do Ensino Médio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1563/06 (Processo CEE nº 025/06), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/09/2006.

**RESOLVE:**

Autorizar o Centro de Ensino Multi, situado na Rua 13 de Maio nº 90, Ed. Laçônia, 2º andar, Centro, Vitória, ES, mantido pelo Centro de Ensino Multi Ltda, a ofertar a Educação Básica, na etapa do Ensino Médio.

Vitória, 27 de setembro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de setembro de 2006.

**ANNA MARIA MARRECO MACHADO**  
Secretária de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE Nº 1347/2006**

Aprova o funcionamento do CEET – Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho para ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Turismo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1566/06 (Processo CEE nº 129/06), aprovado na Sessão Plenária do dia 06/09/2006.

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do CEET – Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho situado à Rua Luciano das Neves, S/N, Centro, Vila Velha, ES, para ministrar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Turismo com turmas de 45 alunos nos três turnos, por um período de 3 anos.

Vitória, 16 de Outubro de 2006.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE